



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.628/86, de 05 de fevereiro de 1.986.

"Dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1.986, e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os dias 10 e 11 de fevereiro recairão numa segunda e terça-feira de Carnaval, festa popular tradicional;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos aludidos dias propiciará aos funcionários e servidores públicos municipais um melhor aproveitamento de lazer;

D E C R E T A :

Artigo 1º- As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1.986.

Artigo 2º- Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como a Portaria, a Limpeza Pública, os Cemitérios e a Ambulância.

Artigo 3º- Caberá ao órgão competente de cada Departamento verificar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de fevereiro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO